



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

DECRETO Nº. 003/2017,

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta feriado o dia que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei nº. 9093/95;
CONSIDERANDO a tradição e importância do período alusivo festa da Co-Padroeira do município, Nossa Senhora das Mercês, para toda Comunidade Cristã;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 842/2014 que estabelece o calendário de Eventos do Município de Várzea Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, no âmbito do Município de Várzea Alegre-CE, **feriado** o dia 02 de fevereiro do ano em curso, Quinta-feira.

Parágrafo Único - Estarão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, de 30 de janeiro de 2017


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal